



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES N.º 13/2004**

**CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES REFERENTE AO ANO DE 2003**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227.º, n.º1, alínea p) e 232.º, n.º 1 da Constituição da República e da alínea b) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao Ano de 2003.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 8 de Setembro de 2004.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes